

REGULAMENTO CONCURSO
DESENHO ESTBarreiro/IPS

2022/2023

REGULAMENTO CONCURSO DESENHO ESTBarreiro/IPS

ENQUADRAMENTO

No âmbito do seu Plano Anual de Atividades, a ESTBarreiro/IPS promove um Concurso de Desenho, subordinado ao tema “A Biotecnologia e os seus avanços”. Esta iniciativa pretende celebrar o percurso e evolução desta formação desde o seu início, designadamente no que respeita ao seu papel no IPS e na sociedade, em particular quanto aos avanços da Ciência e Tecnologia nesta área.

1. OBJETIVOS E ÂMBITO

1.1. O concurso tem como objetivos, no âmbito do curso de Licenciatura em Biotecnologia:

- a. Assinalar a 10ª edição do curso;
- b. Expressar a importância da Biotecnologia e o seu papel no nosso quotidiano;
- c. Apresentar os novos avanços e descobertas na área;
- d. Motivar a aprendizagem na área da Biotecnologia.

1.2. Os desenhos deverão refletir o tema do concurso.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O concurso de desenho está aberto aos estudantes da ESTBarreiro/IPS e a outros estudantes do Politécnico de Setúbal.

2.2. Cada concorrente poderá participar, no máximo, com 3 desenhos.

3. ENTREGA DE DESENHOS

3.1. Os participantes deverão apresentar desenhos originais alusivos ao tema “A Biotecnologia e os seus avanços”, em folhas de tamanho A4 ou A3. O desenho deve ter um título e deve estar identificado com o nome e número do autor, escola e curso que frequenta, no verso da folha.

3.2. Os desenhos deverão ser entregues na Portaria da Escola, ao cuidado do Secretariado da Direção da ESTBarreiro/IPS.

4. CALENDÁRIO 2023

4.1. As datas relevantes obedecem ao seguinte calendário:

- a. Entrega dos desenhos: até 28 de abril de 2023;
- b. Anúncio dos premiados entrega do prémio: 19 de maio de 2023.

5. JÚRI

5.1. A apreciação e a classificação dos desenhos concorrentes serão efetuadas por um júri composto por: Professora Doutora Sónia Santos, Coordenadora do Curso, que preside, Professora Doutora Gabriela Gomes, membro da Direção da ESTBarreiro/IPS, e pelo Professor Doutor Rui Antunes, membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Curso.

5.2. Das decisões do júri não cabe reclamação ou recurso.

6. PRÉMIOS E MENÇÕES HONROSAS

6.1. Será atribuído um prémio ao concorrente cujo desenho obtiver melhor classificação.

6.2. O desenho premiado é também distinguido com um certificado de prémio.

6.3. O prémio será oportunamente anunciado no Portal da ESTBarreiro/IPS.

6.4. A divulgação dos resultados e entrega do prémio decorrerá durante a semana das Jornadas da Licenciatura em Biotecnologia.

6.5. Os concorrentes receberão um certificado de participação.

6.6. A atribuição do prémio é feita por deliberação do júri.

6.7. O júri reserva-se no direito de não atribuir prémio, caso a qualidade dos desenhos apresentados não justifique essa distinção.

6.8. O júri poderá ainda atribuir menções honrosas, caso a qualidade dos desenhos a concurso assim o justifique.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. Os desenhos serão objeto de análise prévia pelo júri que verificará as condições formais de elegibilidade.

7.2. Sempre que da análise formal do processo resulte o incumprimento das regras previstas neste regulamento, o desenho será excluído.

7.3. O júri avaliará os desenhos, tendo em conta os seguintes critérios:

- a. Relevância e adequação do tema do desenho para a Biotecnologia;
- b. Originalidade e criatividade;
- c. Valor estético do desenho.

7.4. Cada membro do júri atribuirá a cada desenho, para cada um dos critérios acima mencionados, uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco). A pontuação total de cada desenho será estabelecida através da soma das pontuações obtidas em cada um dos critérios.

7.5. Em caso de empate no primeiro lugar, o desempate é efetuado, por votação, pelo júri.

8. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE DIVULGAÇÃO DE IMAGENS

8.1. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos desenhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor, originando desclassificação do concurso o incumprimento desta regra.

8.2. A ESTBarreiro/IPS reserva-se no direito de dispor dos desenhos a concurso para os fins legítimos envolvendo o concurso, nomeadamente, a reprodução, afixação e/ou publicação e demais meios de divulgação, acompanhados do nome dos seus autores.

8.3 Todos os desenhos enviados a concurso integrarão uma exposição alusiva ao tema da Biotecnologia, nas instalações da ESTBarreiro/IPS.

8.4. O desenho vencedor será ainda incluído numa t-shirt alusiva à comemoração da 10ª Edição do curso de Licenciatura em Biotecnologia.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação dos concorrentes no concurso implica o conhecimento e a aceitação integral deste regulamento e suas condições.

9.2. Serão admitidos a concurso os desenhos que respeitem os requisitos constantes no presente regulamento.

9.3. Qualquer situação não prevista neste regulamento – casos omissos e dúvidas de interpretação das normas – será devidamente apreciada e resolvida por deliberação do júri do concurso.

9.4. Quaisquer esclarecimentos adicionais devem ser solicitados através do seguinte endereço:

Secretariado.Direcao@estbarreiro.ips.pt

(Diretor da ESTBarreiro/IPS)